



Serviços Sociais
da Caixa Geral de Depósitos

Informação Institucional

Quem são os Serviços Sociais da CGD

Os Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (SSCGD) são uma instituição dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira que exercem a sua atividade nos domínios do apoio social, cultura, desporto, comercial e saúde, tendo como objetivo principal contribuir para a melhoria socioeconómica, pessoal e familiar dos empregados da Caixa Geral de Depósitos.

Os Serviços Sociais da CGD surgem em 1965 no Diário do Governo Decreto-Lei 46 305, vindo o seu regulamento publicado a 8 de agosto de 1968, por despacho, do ministro das finanças de então.

Um pouco mais de história ...

As nossas Sedes



Palácio de Palmela
1ª Sede



Palácio Sandomil
2ª Sede



Rua da Emenda
3ª Sede | Em meados de 1980

Evolução do logotipo dos Serviços Sociais da CGD



Os Serviços Sociais são constituídos por **3 Órgãos Sociais, eleitos de 4 em 4 anos:**

Órgãos Sociais em funções

MAG (Mesa de Assembleia Geral)

Presidente Marta Medina Cochat Osório

1º Secretário João José Lobato Moreira da Silva

2º Secretário Maria João do Rosário Oliveira Fontes

Conselho Fiscal - Presidente nomeado pela Administração da CGD

Vogal Pedro Alexandre Marques Loureiro

Vogal Isabel da Conceição Esteves Celorico de Moura

Direção dos Serviços Sociais.

Presidente Maria Rita Oliveira Serra Alegria

Vice-Presidente Susana Manuel Carvalho Pedroso Fernandes

Diretora Fernanda Goreti Sousa

Diretor Hugo Filipe Árias Ruivo Serras

Diretor Luís Filipe Freire Santos

Diretora Sílvia Maria Martins Gonçalves

Diretora Nélia Marina Orvalho Duque Jerónimo

Valores e Objetivos

Os Serviços Sociais regem-se pelos valores do Rigor, Equidade, Solidariedade e Sustentabilidade. Toda a sua atuação assenta numa comunicação direta com os sócios, através do Portal (www.sscgd.pt), da APP MYSSCGD, Newsletters, Comunicados e Extratos.

A nível da saúde, **os SSCGD são um Subsistema Complementar de Saúde** com 7 unidades próprias e uma vasta rede de prestadores a nível nacional, abrangendo consultas médicas, serviços de enfermagem, meios de diagnóstico e de tratamento, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida dos sócios.

São Sócios dos Serviços Sociais:

- Os empregados da CGD, nas situações de efetividade de funções independentemente da natureza jurídica do seu vínculo laboral;
- Os aposentados da CGD e reformados;
- Os administradores da CGD enquanto exerçam funções.

A inscrição do Sócio é feita de forma automática na data de admissão na CGD. A qualidade de sócio mantém-se mesmo em situação de pré-reforma ou de aposentação.

O Sócio pode inscrever como seus Beneficiários elementos do agregado familiar, conforme previsto no art. 20º dos Estatutos. A inscrição dos Beneficiários é da responsabilidade exclusiva do Sócio.

Podem ser inscritos como beneficiários:

- a) O cônjuge do sócio não separado judicialmente de pessoas e bens ou de facto;
- b) A pessoa que viva com um sócio, solteiro, viúvo ou divorciado, em união de facto nas condições referidas no nº 1 do artº 2020º do Código Civil;
- c) Os filhos, os adotados e os tutelados do sócio enquanto forem menores e estiverem a seu cargo;
- d) Os filhos do cônjuge do sócio ou da pessoa que com ele viva em união de facto, desde que estejam sujeitos ao poder paternal desse ascendente e a seu cargo;
- e) Os adotados do cônjuge do sócio ou da pessoa que com ele viva em união de facto enquanto forem menores e estiverem a seu cargo;
- f) Os filhos, os adotados e os tutelados do sócio, de maior idade, desde que solteiros, desempregados e estejam na dependência económica exclusiva do agregado familiar do sócio;
- g) Os filhos e os adotados do cônjuge do sócio ou da pessoa que com ele viva em união de facto, de maior idade, desde que sejam solteiros e desempregados e estejam na dependência económica exclusiva do agregado familiar do sócio, sem prejuízo de obrigação alimentar de outro progenitor;
- h) Os filhos, os adotados e os tutelados do sócio, de maior idade, desde que solteiros e sofram de incapacidade absoluta e definitiva, que os impeça de governar a sua vida e destino e não auferirem rendimentos suficientes para garantir as suas necessidades básicas.

Não se consideram na dependência económica exclusiva do agregado familiar do sócio as pessoas referidas nas alíneas f) e g) do número anterior quando tenham bens e/ou rendimentos próprios ou auferirem pensão de alimentos do outro progenitor, desde que tais rendimentos ou pensão sejam superiores a metade do salário mínimo nacional.

Áreas de intervenção | Linhas de Orientação

Saúde

Os Serviços Sociais são um subsistema de saúde para os seus Sócios (empregados) e Beneficiários. Com sete unidades de saúde próprias (Centros Clínicos em Lisboa, Porto e Coimbra e extensões em Viseu, Aveiro, Vila Real e Leiria) e uma vasta Rede de Prestadores Convencionados em todo o país, os SSCGD garantem aos seus utentes a proteção na saúde em complementaridade com outros sistemas.

Estas unidades encontram-se dotadas de equipamentos modernos cumprindo todas as normas de segurança estabelecidas pela Direção Geral de Saúde (DGS), para além das consultas presenciais os sócios já tem ao seu dispor a Teleconsulta.

Nas suas unidades de saúde, os Serviços Sociais prestam igualmente serviços clínicos a outras empresas do Grupo CGD através de acordos de empresa.

Social

Através da sua unidade de Apoio Social, os Serviços Sociais segmentam os seus apoios entre:

- Seniores – com um acompanhamento pelas Assistentes Sociais, uma rede de protocolos sociais e apoios financeiros mediante regras específicas;
- Beneficiários mais jovens – oferece durante as férias escolares programas de colónias de férias, apoios para dificuldades de aprendizagem e subsídios de estudo, permitindo um são crescimento e o desenvolvimento de competências interpessoais.
- A Unidade de Apoio Social é constituída por duas assistentes sociais que podem ser contactadas através do e-mail: uas.sscgd@cgd.pt

Também nesta área se promovem Projetos Sociais que visam fomentar o Voluntariado, como é o caso do Programa “Tempo Extra” e do Grupo Dadores de Sangue, um dos maiores grupos europeus na divulgação/recolha da Dádiva benévola de Sangue.

O Grupo Dadores de Sangue exerce a sua atividade Promoção da Dádiva de Sangue em todo o país através dos seus núcleos regionais sob coordenação central sediada em Lisboa. Conheça a sua atividade em pormenor bem como o seu calendário de recolhas previstas através do email dadores.sangue@cgd.pt.

Cultura e Desporto

O desporto como uma vertente da prevenção na saúde é uma das apostas dos Serviços Sociais, que incentivam à prática desportiva por todo o país, através de apoios e protocolos com várias entidades.

De forma a fomentar a prática desportiva e cultural, os Serviços Sociais tem em Lisboa e no Porto instalações próprias compostas por salas de apoio para as diversas modalidades, ateliers de pintura, música e fotografia, para além de ginásios e um pavilhão multiusos para a prática desportiva.

Esta área conta com cerca de 40 secções em Lisboa e 20 no Porto, cujo funcionamento se estende a horários pós-laborais, permitindo que os sócios do ativo e aposentados possam usufruir de todas as modalidades disponíveis. Pode contactar esta área através do email: sscgd.ccdotl@cgd.pt

A nível da cultura, existem protocolos comerciais com várias salas de espetáculos e editoras de livros que oferecem protocolos de desconto.

Comercial

As lojas instaladas na área comercial, situada na Rua Cidade de Bucareste, Portaria 13, apresentam-se como serviços de proximidade e comodidade para todos os sócios, uma vez que através das lojas online, disponíveis no portal, os sócios podem adquirir os produtos em qualquer ponto do país.

Esta área pretende também ajudar a atenuar as dificuldades económicas dos Sócios que viram o seu poder de compra reduzido para que possam ter uma melhor qualidade de vida.

Se tiver alguma questão contacte a área comercial através do email: atendimentoareacomercialss@cgd.pt